



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 900/2020

Dispõe sobre a ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento vigente os seguintes Créditos Especiais:

02 – EXECUTIVO		
02.33 – Fundo Municipal de Assistência Social		
02.33.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08 – Assistência Social		
08.244 – Assistência Comunitária		
08.244.0042 – Programa de Acolhimento Social		
08.244.0042.2310 – Ações Assistenciais de Enfrentamento a Pandemia do COVID 19 – CORONAVIRUS		
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita		
Fonte: 1.61.00 – <i>Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social</i>	R\$	60.000,00
	TOTAL... R\$	60.000,00

Art.2º: Como recursos para abertura dos Créditos Especiais contidos no artigo anterior será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no exercício de 2.020 na fonte 1.61.00 – *proveniente do Auxílio Financeiro aos Municípios (LC 173/2020) para as ações de enfrentamento a Pandemia do COVID 19 – CORONAVIRUS – Natureza de Receita 1.7.1.8.99.1.1 – Outras Transferências da União – Principal.*

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de julho de 2020.


PAULO CEZAR DE ALMEIDA Paulo César de Almeida
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal